



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Página: 00001

DECRETO No. 42/2013 - LEI No. 235

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.306.0005.2026	PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR	20.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo	
		<hr/>
		20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.15.122.0021.2061	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS	20.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		<hr/>
		20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

23 de Maio de 2013.

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita